

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2021

Aprova a Proposta Orçamentária da Confederação Brasileira de Atletismo para o ano de 2021, a ser apresentada para a Assembleia Geral da entidade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* que o Orçamento de 2021 já havia sido aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2021, porém, ficando pendente de divulgação em razão de negociações de patrocínios em andamento pela CBAAt;
- *CONSIDERANDO* que tais negociações terão continuidade após a data da Assembleia Geral Ordinária da CBAAt de 2021,

### RESOLVE:

- 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, para o ano de 2021, incluindo Orçamento para o 1º Trimestre de 2021, já em execução pela entidade, a qual deverá ser submetida à apreciação e deliberação pela Assembleia Geral da CBAAt, em conformidade com o estatuto em vigor.
- 2º - Em função das tratativas de propostas de patrocínio para a entidade, o orçamento ora aprovado poderá ser revisto caso a CBAAt firme novos contratos de patrocínio após esta data.

Bragança Paulista, 17 de março de 2021



Warlindo Carneiro da Silva Filho

**Presidente do Conselho de Administração da CBAAt**